



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Versão 2023.4 (Nova Lei de Licitações)

PAD 3875/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do problema ¹	As estruturas de arquivos deslizantes, instaladas nas dependências da Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca (SEGDMB), localizada na sala B-101, neste TRE-PR, onde estão atualmente alocados processos judiciais e documentos administrativos que possui em seu acervo cerca de 70% (setenta por cento) de documentos de guarda obrigatória e permanente, encontra-se com avarias nos trilhos, manípulos e rachadura na parte externa de uma das estantes.
Setor demandante	Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca - SEGDMB
Coordenadoria demandante	Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão CPEG
Secretaria demandante	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação - SECPLEI
Categoria do Objeto:	Contratação de serviços
PAD nº:	(3875/2023) - MANUTENÇÃO DE ARMÁRIOS DESLIZANTES
Data desejada para do bem/serviço:	30/09/2024
Integrante demandante	Carlos Alberto Barbosa Ferian
Integrante técnico (se houver)	
Integrante administrativo	Ivanilda da Silva

¹ Necessidade da Contratação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA NECESSIDADE

- 2.1. As estruturas de arquivos deslizantes, instalados nas dependências da Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca (SEGDMB), sala B-101 neste edifício do TRE-PR, encontram-se avariadas nos trilhos, e com rachaduras na parte externa de uma das estantes. Nesses arquivos atualmente estão alocados processos judiciais e outros documentos administrativos, tais como resultado de eleições anteriores e posteriores a 1988, contratos administrativos, livros de caráter histórico, documentos relacionados às construções dos fóruns eleitorais, dados históricos de partidos políticos e dados pessoais e registros funcionais de servidores.
- 2.2. A maior parte dos documentos arquivados na SEGDMB, são de guarda permanente, e, são em torno de 70% dos documentos, carecendo de uma estrutura adequada para o seu arquivamento.
- 2.3. A manutenção dos arquivos deslizantes foi prevista no Plano de Gestão do TRE-PR para o ano de 2023/2023, aprovado com a Portaria n.º 321/2022-PRESID, com atividade 04 da Ação 14 - *Aprimorar a gestão estratégica institucional*, conforme consta do PAD 4723/2022, porém não foi possível concluir em 2023, devido a falta de tempo hábil para conclusão do processo licitatório.
- 2.4. Cabe ainda informar que este TRE possui a política de adoção da Tabela de Temporalidade e utiliza-se para que não haja guarda e acúmulo de documentos desnecessários.
- 2.5. O interesse público na manutenção e ampliação da estrutura de arquivo de documentos resta demonstrado com a previsão normativa da Resolução CNJ n.º 324/2020, na forma que segue:
 - 2.5.1. *"Art. 3º Os órgãos do Poder Judiciário devem observar as normas de Gestão Documental e de Gestão de Memória definidas no Proname, o qual é regido pelos seguintes princípios e diretrizes:*

(...)

VII – manutenção dos documentos em ambiente físico ou eletrônico seguro e a implementação de estratégias de preservação desses documentos desde sua produção e durante o período de guarda definido;
(...)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Art. 29. Os documentos e processos de guarda permanente constituem patrimônio cultural nacional e compõem o fundo arquivístico histórico do Poder Judiciário, devendo ser custodiados em locais com condições físicas e ambientais adequadas, preferencialmente do próprio órgão, e disponibilizados para consulta sem colocar em risco sua adequada preservação.

Parágrafo único. É vedada a eliminação de documentos e processos de guarda permanente, mesmo após microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução ou reformatação.”

2.6. No âmbito do TRE-PR, a Resolução nº 873/2021, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória Institucional da Justiça Eleitoral do Paraná, prevê:

2.6.1. “*Art. 1º (...) § 1º O Programa de Gestão Documental e Memória Institucional baseia-se nos princípios da legalidade, transparência, proteção de dados e eficiência, e visa:*

*I – gerir documentos arquivísticos, desde a produção até a destinação final, com a **preservação por meio da guarda permanente** ou a eliminação depois de sua avaliação;*

(...)

*III – realizar um conjunto de ações e de práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos e objetos da Justiça Eleitoral do Paraná, abarcando iniciativas direcionadas à pesquisa, à **conservação** e às ações cultural e educativa;*

*IV – **preservar a memória institucional**, por meio do acervo documental e patrimonial catalogado, bem como divulgar os testemunhos materiais e imateriais representativos da trajetória da Justiça Eleitoral do Paraná;*

*V - **guardar e proteger dados** previamente identificados que possuem significado histórico, administrativo, jurídico e eleitoral para a Justiça Eleitoral do Paraná;*

*VI - **garantir a preservação** e o acesso aos documentos arquivísticos e/ou processos administrativos e judiciais, assegurando a recuperação das informações de forma ágil e eficaz; “(grifo com negritos)”.*

(...)

*VII - reunir, **armazenar** e divulgar as publicações da Justiça Eleitoral, “(grifo com negritos)”.*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A qualificação técnica será aferida mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica e aptidão para a realização do serviço objeto da contratação. O atestado deverá ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 3.2. A execução dos serviços deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em razão de não se tratar de contratação continuada.
- 3.3. Deverá ser oferecida garantia de 6 (seis) meses quanto à instalação e funcionamento dos arquivos, contados a partir da data de conclusão da contratação.
- 3.4. Em caso eventual de mau funcionamento ou falha posterior à instalação, deverá ser informado meio de contato para atendimento em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, durante o prazo de garantia.
- 3.5. Será exigido em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica deverão ser prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.6. Justifica-se que em razão de eventual funcionamento inadequado dos equipamentos instalados, poderá ocorrer necessidade de comparecimento presencial dos técnicos para realização da manutenção corretiva.

4. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 4.1. Os benefícios diretos decorrentes da presente contratação implicam na garantia de preservação do arquivo físico do TRE-PR, bem como no aprimoramento da Gestão Documental do órgão, que contribui e, indiretamente, para a preservação da memória da Justiça Eleitoral do Paraná,
- 4.2. Os documentos produzidos, recebidos e/ou acumulados pelo poder público são registros administrativos, fiscais e legais, fontes de prova, história e memória. Esses constituem o patrimônio documental arquivístico de uma cidade, estado ou país. No Brasil, o acesso, preservação e difusão desses documentos são direitos de todo cidadão e deveres do poder público, garantidos pela Constituição Federal, de 1988, pelas Leis nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, e protegidos por



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

instituições como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), por exemplo.

- 4.3. Por fim, constata-se que aspectos políticos na administração pública interferem na construção e na implementação de políticas públicas arquivísticas e, consequentemente, nas práticas arquivísticas. Observa-se ainda, que não basta apenas o estabelecimento de leis, mas o poder público precisa garantir o seu cumprimento, proporcionando condições políticas, estruturais, com recursos humanos, financeiros e materiais para que a preservação do patrimônio documental arquivístico da Justiça Eleitoral do Paraná ocorra de modo efetivo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. **Do prazo de entrega:** o prazo de entrega dos bens (ou materiais ou equipamentos ou prestação dos serviços) será de 120 (cento e dia) dias úteis, contados a partir do aceite da Nota de Empenho (ou assinatura do contrato ou da ordem de serviço emitida pelo Gestor, conforme o caso).
- 5.2. **Do local da execução dos serviços:** as entregas deverão ser realizadas (ou os serviços deverão ser prestados) na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fornecimento e montagem, na Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca - SEGDMB, sala B-101/ responsável pela Seção **Carlos Alberto Barbosa Ferian**, ramal (41)3330-8745.

6. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

PAD	OBJETO	Doc.
8291/2023	Aquisição e instalação de módulo de Arquivo novo complementar com proteção corta-fogo.	
4673/2015	Contratação de serviços de desmontagem, embalagem para armazenamento temporário e remontagem de arquivos deslizantes, existentes Seção de Arquivo do TRE/PR	128.612/2015



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- 6.1. Foi realizada para verificar se os parâmetros de contratação objeto deste estudo estão alinhados, em técnica, às necessidades do TRE-PR. Foram feitas pesquisas na internet em busca de contratações semelhantes, onde localizamos e analisamos o ETP do TRF da 14ª Região de Porto Velho - RO referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desmontagem, transporte e remontagem de arquivos deslizantes, mecânicos, marca Tecnolah, o ETP 14/2020 do Ministério do Turismo referente a contratação de empresa especializada para ampliação de Sistemas em módulos de arquivamento e armazenamento deslizante existentes, contemplando a desmontagens, transporte e montagem de arquivos que necessitem mudarem de local; retirada e guarda temporária do acervo até a adequação da área, bem como o Edital referente ao Pregão Eletrônico do Senado Federal referente à contratação de empresa especializada para ampliação de Sistemas em módulos de arquivamento e armazenamento deslizante existentes, contemplando a desmontagens, transporte e montagem de arquivos que necessitem mudarem de local; retirada e guarda temporária do acervo até a adequação da área. Os referidos documentos estão incluídos como minuta no presente processo.
- 6.2. Verificamos, ainda, a existência de um PAD deste Regional (PAD 4673/2015) referente a contratação de serviços de desmontagem, embalagem para armazenamento temporário e remontagem de arquivos deslizantes, existentes na Seção de Arquivo do TRE/PR.
- 6.3. Disponível em:
<https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacao>

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES (item obrigatório)

SOLUÇÃO 1 :	Descrever o nome da solução
<i>Solução detalhada:</i>	AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO E DESMONTAGEM DO ARQUIVO EXISTENTE
<i>Quantidade de itens a contratar</i>	<i>01 Arquivo composto de:</i> <i>28 - Armário estrutural multiuso fixo 176</i>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none">- Armário estrutural multiuso Móvel13 - Componentes para painel frontal de acabamento1.428 - Componentes fixos (sem o uso de corrediças telescópicas)168 - Remanejamento com desmontagem e montagem de estruturas e componentes
Prazo de entrega e execução	45 dias após a confirmação do pedido
Estimativa Preliminar de valor	R\$1.728.524,00, conforme orçamento apresentado no doc. 45806/2023.
Vantagem 	Aquisição de itens novos, com menor probabilidade de manutenção, dada a garantia de produto novo. Valor mais em conta do que o orçamento apresentado para a aquisição de arquivos novos eletrônicos.
Desvantagem 	Preço mais alto que o necessário para a manutenção dos móveis existentes, que ainda estão em condições de uso.
SOLUÇÃO 2:	Descrever o nome da solução
Solução detalhada:	AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE ELETRÔNICO E DESMONTAGEM DO ARQUIVO EXISTENTE
Quantidade de itens a contratar	<p>01 Arquivo composto de:</p> <ul style="list-style-type: none">28 - Armário estrutural multiuso fixo 176- Armário estrutural multiuso móvel11 - Componentes para sistema de motorização elétrica e/ou eletrônica3 - Componentes para trava eletrônica13 - Componentes para painel frontal de acabamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p>1.428 - Componentes fixos (sem o uso de corrediças telescópicas)</p> <p>168 - Remanejamento com desmontagem e montagem de estruturas e componentes</p>
Prazo de entrega e execução	45 dias após a confirmação do pedido
Estimativa Preliminar de valor	R\$2.282.804,00, conforme orçamento apresentado no doc. 45806/2023.
Vantagem 	Aquisição de itens novos, com menor probabilidade de manutenção, dada a garantia de produto novo (5 anos). Maior segurança no manuseio dos arquivos.
Desvantagem 	Preço mais alto que o necessário para a manutenção dos móveis existentes, que ainda estão em condições de uso.
SOLUÇÃO 3:	Descrever o nome da solução
Solução detalhada:	<p>AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO/ CORTA FOGO E DESMONTAGEM DO ARQUIVO EXISTENTE</p>
Quantidade de itens a contratar	<p>01 Arquivo composto de:</p> <p>28 - Armário estrutural multiuso fixo 176</p> <p>- Armário estrutural multiuso móvel</p> <p>13 - Componentes para painel frontal de acabamento</p> <p>1.428 - Componentes fixos (sem o uso de corrediças telescópicas)</p> <p>168 - Remanejamento com desmontagem e montagem de estruturas e componentes</p>
Prazo de entrega e execução	45 dias após a confirmação do pedido
Estimativa Preliminar de valor	R\$2.683.764,00, conforme orçamento apresentado no doc. 45806/2023.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<i>Vantagem</i>	Aquisição de itens novos, com menor probabilidade de manutenção, dada a garantia de produto novo (5 anos). Maior segurança na guarda dos documentos.
<i>Desvantagem</i>	Preço mais alto que o necessário para a manutenção dos móveis existentes, que ainda estão em condições de uso.
SOLUÇÃO 4:	Descrever o nome da solução
<i>Solução detalhada:</i>	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO DESLIZANTE EXISTENTE
<i>Quantidade de itens a contratar</i>	336 - Remanejamento com desmontagem e montagem de estruturas e componentes
<i>Prazo de entrega e execução</i>	45 dias após a confirmação do pedido
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	R\$163.968,00, conforme orçamento apresentado no doc. 45806/2023.
<i>Vantagem</i>	Melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante a manutenção de bens em condições de uso.
<i>Desvantagem</i>	Menor prazo de garantia (6 meses), frente à aquisição de produto novo.

8. OBSERVAÇÕES SOBRE PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa foi feita através de sites especializados, tendo em vista que o objeto da contratação ser muito específico envolvendo materiais específicos e mão de obra especializada. Foram consultadas empresas locais e aberta a possibilidade de visita "in loco" para realização dos orçamentos, houve demora da entrega dos orçamentos, pois envolve muitos detalhes das peças e dos serviços a serem executados na realização da contratação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

9. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

9.1. Considerando as possíveis soluções de mercado, a quantidade estimada de itens, prazo de entrega, possibilidade de parcelamento e estimativa de valor, a equipe de planejamento da contratação elege a **SOLUÇÃO 4 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO EXISTENTE** por evidenciar na melhor escolha que irá atender a supremacia do interesse público relacionado com a viabilidade da contratação demonstrado no referido estudo.

10. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Manutenção do arquivo existente, mediante remanejamento com desmontagem e montagem de estruturas e componentes, com substituição das peças avariadas.	Peças	336

11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após levantamento de mercado e definição da quantidade desejada, obteve-se os seguintes orçamentos preliminares para a contratação:

EMPRESA (documento nº)	Valor unitário	Valor total	Data do Orçamento
Sideout Projects	488,00	163.968,00	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

--	--	--	--

Observação: para maiores detalhes informamos o CNPJ 14.614.329/0001-57, o email de contato Thiago.neri@sideoutpro.com.brclique, fone (41) 3618-9892.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. É tecnicamente viável dividir a solução?

NÃO Justifique: Com a modelagem proposta, o não parcelamento alcançará o menor custo possível, trazendo melhor resultado estratégico para a contratação.

12.2. É economicamente viável dividir a solução?

NÃO Justifique: Considerando as dificuldades de sua adoção em razão da natureza do objeto, envolvendo serviços de mão-de-obra, economicamente o parcelamento não se apresenta vantajoso para a administração pública em caso negativo:

12.2.1. Existe perda de escala ao dividir a solução?

SIM Justifique: No caso em tela o parcelamento poderia ocasionar prejuízo ao conjunto da contratação com consequente perda da economia de escala, vez que seu fracionamento não respeitaria a integridade qualitativa do objeto.em caso positivo :

12.2.2. Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

NÃO Justifique: Considerando a natureza do objeto e sua inviabilidade econômica para a administração, não há que se falar em aproveitamento do mercado ou ampliação da competitividade com seu parcelamento. em caso negativo:

12.2.3. O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto?

NÃO Justifique: O não parcelamento vai gerar melhor resultado estratégico para a contratação, além do que com o fracionamento poderia haver menores descontos por volumes de serviços de características semelhantes.:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

12.3. **Conclusão:** O objeto da presente contratação refere-se a serviços de desmontagem, manutenção e montagem de arquivos deslizantes instalados nas dependências da Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca (SEGDMB), sala B-101. Compete à administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípua da licitação. A partir dessas premissas é que se deve avaliar o parcelamento ou não do objeto.

12.3.1. Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO do objeto, pois a solução deverá ser contratada de maneira integral considerando a baixa complexidade dos serviços, sua realização em lapso temporal consideravelmente curto, aliado a característica corretiva das avarias atualmente presentes nas estruturas dos arquivos deslizantes objetos do presente estudo.

12.3.2. Ademais, consideramos que tal medida não comprometeria a economicidade, não acarretaria o encarecimento da contratação, provocaria ganho de escala e ampliaria a competitividade, tendo em vista que diversas empresas do ramo poderão participar do procedimento de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12.3.3. Ainda, a execução oferece o benefício de simplificar as ações de controle e fiscalização da execução dos serviços. Assim, no entendimento desta equipe de planejamento da contratação, não é viável o parcelamento da solução.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRE-PR PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Considerando os estudos para a contratação, constata-se que previamente à celebração do contrato serão necessárias adaptações relacionadas:

Prestação de serviços de desmontagem e embalagem para armazenamento temporário e posterior remontagem de armários de arquivo deslizantes.

PROVIDÊNCIA	DETALHAMENTO
-------------	--------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

NÃO ▾ Infraestrutura tecnológica	
SIM ▾ Infraestrutura física (adaptação de ambientes do órgão)	Remoção das caixas de documentos e processos que ocupam o arquivo.
SIM ▾ Impacto na área de gestão de pessoas	Eventual realização de hora extraordinária para remoção dos documentos e processos.
NÃO ▾ Necessidade de normatização legal ou área de contratações	
SIM ▾ Necessidade de comunicação	Comunicar ao setor responsável por serviços terceirizados. Eventual realização de hora extraordinária para remoção dos documentos e processos.
NÃO ▾ Capacitação de servidores	

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

PAD	OBJETO
8291/2023	Aquisição e instalação de módulo de Arquivo novo complementar com proteção corta-fogo.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

15.1. Embora aparentemente não haja relevante impacto ambiental na implantação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, a contratada será responsável, durante a vigência do contrato, pelo recolhimento e descarte de quaisquer resíduos sólidos eventualmente produzidos na execução dos serviços que possam ocasionar algum tipo de impacto ambiental, além de outras providências, entre os quais podemos citar:

15.2. Os serviços deverão ser realizados utilizando-se de equipamentos que reduzam ou minimizem o consumo de energia (elétrica, combustível fóssil, gás, etc.), baterias preferencialmente recarregáveis, água, solvente ou qualquer insumo potencialmente poluidor não poderão descartar na rede pluvial do tribunal, deverão dar tratamento adequado ecologicamente;

15.3. Utilizar produtos preferencialmente sustentáveis (recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis) e de menor impacto ambiental, sempre observando os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- 15.4.Utilização racional de fluídos, óleos, graxas, derivados de petróleo, etc, para limpeza e lubrificação das corrediças, trilhos, demais estruturas e afins, bem como sua limpeza e descarte adequado dos resíduos potencialmente poluentes, eventualmente produzidos, na combinação de reagentes, e que serão utilizados durante os serviços na contratação;
- 15.5.Recolhimento e destinação adequada de eventuais peças quebradas, trocadas, inutilizadas ou descartáveis que possam vir a originar acidentes em razão de outras atividades desenvolvidas no local;
- 15.6.Eliminação ou minimização da utilização de aerossóis industriais que possam vir a poluir ou contaminar o ar e causar irritação na pele, nos olhos, com as partículas suspensas no ar, além de contaminar o ambiente de trabalho;
- 15.7. A contratada deverá sempre que possível práticas de sustentabilidade ambiental na gestão dos resíduos produzidos e evitar desperdícios de materiais, em especial cuidado com a utilização de insumos potencialmente poluidores em excesso, bem como economia de energia elétrica e uso racional da água em todo processo da realização dos serviços da contratação.

16. ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS OU PESSOA FÍSICA

- 16.1. **CONSÓRCIO:** Não será permitida a participação de empresas consorciadas, conforme prevê o art. 8º, da Portaria DG/TRE-PR nº 591/2022, que estabelece: “Exceto quando demonstrada a vantajosidade no caso concreto, decorrente da complexidade técnica ou grande vulto da contratação, não será autorizada a participação de consórcio.
- 16.2. **COOPERATIVA:** Não será permitida a participação de cooperativas, observadas as exigências contidas no art. 16 da Lei 14.133/21.
- 16.3. **PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:** Não Será permitida a participação de pessoa física, visto que a contratação exigirá capital social mínimo e/ou estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar (art. 4º, parágrafo único da IN SEGES Nº 116/2021).
- 16.4. **SUBCONTRATAÇÃO:** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

17. DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

A ser incluído pela SELEC

18. NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO DE RESULTADO

Não será exigido, por tratar de serviço pontual a ser executado.

19. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Será necessário formalização contratual, visto envolver entrega superior a trinta dias ou obrigações futuras².

20. NECESSIDADE DE GARANTIA

Além da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, será exigida garantia de seis meses, a ser prestada por assistência técnica credenciada.

Será exigida garantia na forma do instrumento contratual.

21. CONCLUSÃO

Concluídos o Estudo Técnico Preliminar, após demonstrada a viabilidade da contratação pela Equipe de Planejamento da Contratação, sugere a solução descrita no item 9 e, submete o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

Integrante Demandante Carlos Alberto Barbosa Ferian

²



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Integrante Administrativo: Ivanilda da Silva